

PLANO DE APLICAÇÃO - FUNDO DO IDOSO/PMMPA

ENTIDADE:	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre		
CNPJ:	92.815.000/0001-68		
PROJETO:	Melhoria no Atendimento do Idoso no Serviço de Emergência		
RESOLUÇÃO N.º:	106/2021		
CERTIFICADO Nº:	006/2021		

VALOR CAPTADO	2.724.961,62
PERCENTUAL DE RETENÇÃO	5%
VALOR CALCULADO DE RETENÇÃO	136.248,08
VALOR LÍQUIDO CALCULADO	2.588.713,54
NÚMERO DE PARCELAS	1

Banco: Banrisul	Código nº: 41
Agência: 62	Código nº:
Conta corrente nº: 06857711-61	
Título da conta: Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia	
Prazo de aplicação de cada parcela:	60

QUINZENA PARA RECEBIMENTO	1ª QUINZENA
---------------------------	-------------

PARCELA	TOTAL	Parcela 1
VALOR DA PARCELA	2.588.713,54	2.588.713,54

Classificação da Despesa	TOTAL	Parcela 1
01 Consumo	0,00	0,00
02 Pagamento de Pessoal	0,00	0,00
03 Serviços de Terceiros	0,00	0,00
04 Outros	0,00	0,00
SUBTOTAL - CORRENTE	0,00	0,00
05 Permanente	2.588.713,54	2.588.713,54
SUBTOTAL - CAPITAL	2.588.713,54	2.588.713,54
VALOR TOTAL	2.588.713,54	2.588.713,54

Porto Alegre, 31 de março de 2022



Ricardo Englert

PLANILHA DE CUSTOS PARA PARCERIA COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DO IDOSO
DADOS CADASTRAIS BÁSICOS E DEMONSTRATIVO RESUMIDO DE DESPESAS

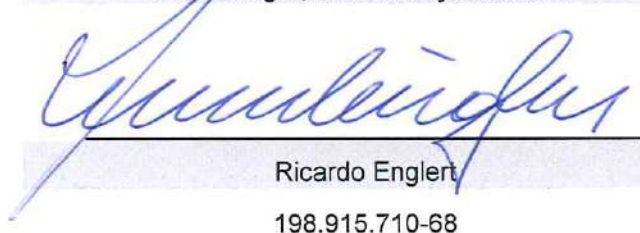
DADOS CADASTRAIS BÁSICOS

Nome da entidade:	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
CNPJ:	92.815.000/0001-68
Nome do representante legal:	Ricardo Englert
CPF:	198.915.710-68
Cargo/Função:	Diretor Financeiro
Origem dos recursos:	Captação de IRPF e IRPJ
Nome do projeto:	Melhoria no Atendimento do Idoso no Serviço de Emergência
Cerificado de captação de recursos:	006/2021
Número de parcelas propostas:	1

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DOS VALORES

NATUREZA DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01 - CONSUMO	CORRENTE	0,00
02 - PAGAMENTO DE PESSOAL	CORRENTE	0,00
03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	CORRENTE	0,00
04 - OUTROS	CORRENTE	0,00
05 - PERMANENTE	CAPITAL	2.589.912,50
	VALOR TOTAL PROPOSTO	2.589.912,50

Porto Alegre, 31 de março de 2022.


Ricardo Englert
198.915.710-68

PLANILHA DE CUSTOS PARA PARCERIA COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DO IDOSO

Nome da entidade proponente:	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
CNPJ:	92.815.000/0001-68
Nome do representante legal:	Ricardo Englert
CPF:	198.915.710-68
Origem dos recursos:	Captação de IRPF e IRPJ
Nome do projeto:	Melhoria no Atendimento do Idoso no Serviço de Emergência
Certificado de captação de recursos:	006/2021
Número de parcelas propostas:	1

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM PERMANENTE

Descrição	Finalidade/Destinação	Quantidade	Valor unitário estimado, conforme orçamentos	Total
Cadeira de Rodas		3	5.250,00	15.750,00
Cadeira de Rodas para Banho		2	994,00	1.988,00
Cadeira de Rodas para Obeso		2	1.993,00	3.986,00
Carro de Procedimentos		3	1.280,00	3.840,00
Carro Anestésico para Tomógrafo	USD\$ 28.350,00 - Dólar R\$ 5,20	1	147.420,00	147.420,00
Carro de Medicação		5	3.600,00	18.000,00
Carro de Parada		6	5.365,00	33.810,00
Cardioversor / Desfibrilador		3	28.325,00	84.975,00
Ecógrafo / Ultrassom		1	110.000,00	110.000,00
Foco portátil LED	£ 3.860,00 - Euro R\$ 5,70	1	22.002,00	22.002,00
Geladeira Científica		2	14.970,00	29.940,00
Gerador de Marcapasso Externo		1	16.000,00	16.000,00
Lavadora de Comadres	£ 12.014,79 - Euro R\$ 5,70	1	68.484,30	68.484,30
Mesa Instrumental		4	1.650,00	6.600,00
Microfone para laudos		4	2.790,00	11.160,00
Tomógrafo	USD\$ 310.000,00 - Dólar R\$ 5,20	1	1.612.000,00	1.612.000,00
Televisor		4	1.614,05	6.456,20
Videolaringoscópio		2	12.345,00	24.690,00
Cadeira de aproximação com braços		27	779,00	21.033,00
Cadeira executiva giratória		54	798,00	43.092,00
Poltrona com braços		49	647,00	31.703,00
Poltrona reclinável		21	1.323,00	27.783,00

PLANILHA DE CUSTOS PARA PARCERIA COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DO IDOSO

Nome da entidade proponente:	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
CNPJ:	92.815.000/0001-68
Nome do representante legal:	Ricardo Englert
CPF:	198.915.710-68
Origem dos recursos:	Captação de IRPF e IRPJ
Nome do projeto:	Melhoria no Atendimento do Idoso no Serviço de Emergência
Certificado de captação de recursos:	006/2021
Número de parcelas propostas:	1

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM PERMANENTE

Descrição	Finalidade/Destinação	Quantidade	Valor unitário estimado, conforme orçamentos	Total
Maca Hospitalar		14	17.800,00	249.200,00
				0,00
				0,00
Totais		211		2.589.912,50



Ofício D. P. 32/22

Porto Alegre, 31 de março de 2022.

**Ilma. Sra.
Leci Matos
Presidente do COMUI
Nesta Capital / RS**

Prezada Senhora,

A entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrição no CNPJ nº 92.815.000/0001-68, por intermédio de seu representante legal, Ricardo Englert, portador(a) do CPF nº 198.915.710-68, solicita a celebração de convênio com recursos financeiros oriundos do FUNDO DO IDOSO, captados pela instituição junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, para execução do Projeto Melhoria no Atendimento do Idoso no Serviço de Emergência – SEI 21.0.000055722-3, aprovado pela Resolução 106/2021 do Conselho Municipal do Idoso.

Seguem, em anexo, relação das doações para composição do valor do convênio, plano de aplicação e documentos pertinentes.

Cordialmente,



**Ricardo Englert
Diretor Financeiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMUI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Ricardo Englert, na qualidade de representante legal da entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, DECLARO, sob as penas da Lei, que a mesma não foi declarada INIDONEA para contratar ou conveniar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8666/93, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica- financeira.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.

Ricardo Englert
Diretor Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMUI

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

Eu, Ricardo Englert, na qualidade de representante legal, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ da Entidade 92.815.000/0001-68, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925, de 29 de setembro de 2015.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.



Ricardo Englert
Diretor Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMUI

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPEACIONAL

Eu, Ricardo Englert, na qualidade de representante legal, DECLARO, sob as penas da lei, que a Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ da Entidade 92.815.000/0001-68, possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades propostas para a parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, nos termos do Artigo 33, Inciso V, Alínea C da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.

Ricardo Englert
Diretor Financeiro

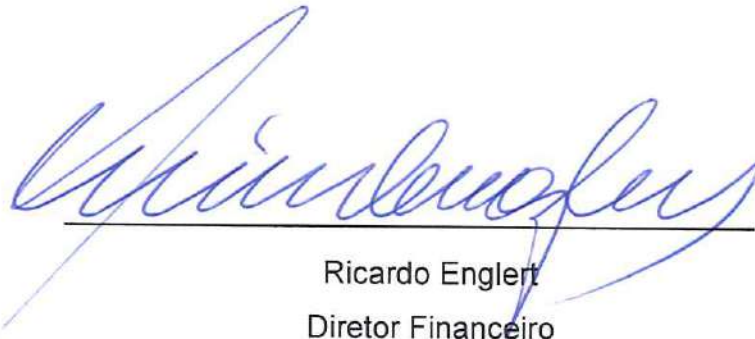


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMUI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 39 DA LEI 13.019/2014

Eu, Ricardo Englert, na qualidade de representante legal, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ da Entidade 92.815.000/0001-68, não incorre nas vedações previstas no Artigo 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.



Ricardo Englert
Diretor Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMUI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrição no CNPJ 92.815.000/0001-68, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

* Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.



Ricardo Englert
Diretor Financeiro